



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 12.074 /2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao **Ministério das Cidades**, a construção de casas populares nos Municípios de Areial, Desterro, Amparo, Cacimbas, Esperança, Aroeiras, São Sebastião de Lagoa de Roça, Areia e São Bento através do **Programa Minha Casa, Minha Vida**.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Ministério das Cidades**, a construção de casas populares nos Municípios de Areial, Desterro, Amparo, Cacimbas, Esperança, Aroeiras, São Sebastião de Lagoa de Roça, Areia e São Bento através do **Programa Minha Casa, Minha Vida**.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada às Câmaras Municipais dos municípios supracitados.

Atenciosamente,

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Apresento este requerimento com o intuito de apresentar um apelo urgente em nome dos municípios de Areial, Desterro, Amparo, Cacimbas, Esperança, Aroeiras, São Sebastião de Lagoa de Roça, Areia e São Bento, situados em nosso Estado.

Os referidos municípios enfrentam atualmente uma significativa carência habitacional, impactando diretamente a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos que ali residem. A falta de moradia adequada é uma questão premente e que demanda uma resposta imediata por parte das autoridades competentes.

Considerando o Programa Minha Casa, Minha Vida, uma iniciativa do Governo Federal que tem se mostrado fundamental na promoção do acesso à moradia digna para famílias de baixa renda em todo o país;

Observando que a construção de casas populares nos municípios mencionados através do Programa Minha Casa, Minha Vida representaria não apenas uma solução para a questão habitacional, mas também um impulso significativo para o desenvolvimento socioeconômico dessas localidades, gerando empregos, estimulando o comércio local e fortalecendo a economia regional;

Reconhecendo a importância de políticas públicas efetivas no combate à desigualdade social e na promoção da inclusão social, garantindo o acesso de todos os cidadãos a condições dignas de habitação;

Portanto, apelamos a Vossa Excelência que se sensibilize com a situação dos municípios supracitados e que tome as medidas necessárias para viabilizar a construção de casas populares nessas localidades, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Acreditamos que essa ação não apenas atenderá a uma demanda urgente por moradia digna, mas também contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os cidadãos tenham a oportunidade de viver com dignidade e bem-estar.

Esperamos contar com o apoio e ação do Ministério das Cidades para atender a esse apelo em prol do desenvolvimento e do bem-estar das comunidades mais vulneráveis de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual